



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 546/GAPRE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 3.122/2022, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dr. José Herculano Marinho Irmão CRM 1613-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ADNA DAIANE DE LIMA DIAS**, CPF: 099.190.054-52, ocupante da Função de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 26 de setembro de 2022 e término em 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 26 de setembro de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito